



**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2024/CHP**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (30/09/2024), às 08h00min, reuniram-se, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril, Estado do Ceará, a Agente de Contratação e a Comissão Permanente de Licitação designada para conduzir o Processo de Chamada Pública n.º 005/2024/CHP, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIA DE CATARATA (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL) A SER REALIZADO NO HOSPITAL REGIONAL DE TAMBORIL DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tamboril – CE. Informamos que a documentação referente à empresa LPM SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.598.476/0001-25, foi recebida via e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação as 10h45min do dia vinte e seis de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (26/09/2024). A análise dos documentos apresentados foi realizada pela Agente de Contratação e pelos membros da comissão de licitação, conforme disposto no edital da presente Chamada Pública. Durante o exame, verificou-se que a documentação apresentada pela empresa LPM SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA atende plenamente aos requisitos de habilitação constantes no edital, demonstrando regularidade fiscal, jurídica e técnica necessária para a execução do objeto contratado. Diante da conformidade dos documentos analisados e da comprovação de atendimento a todos os quesitos habilitatórios, a empresa LPM SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA é declarada **HABILITADA** e, conseqüentemente, **CREDENCIADA** para a execução dos serviços de cirurgia de catarata (facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável), conforme especificado no edital da Chamada Pública n.º 005/2024/CHP. A presente ata será publicada nos meios oficiais de divulgação do Município de Tamboril – CE, conforme as exigências legais, para que produza os devidos efeitos. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por todos os presentes.

Tamboril – CE, 30 de setembro de 2024.

*Gerardo Ribeiro Soares*  
GERARDO RIBEIRO SOARES  
EQUIPE DE APOIO

*Dediane Sales Sousa Melo*  
DÉDIANE SALES SOUSA MELO  
EQUIPE DE APOIO

*Amanda Luiza da Silva Medeiros*  
AMANDA LUIZA DA SILVA MEDEIROS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO